



EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) - TUTORES(AS) PARA ASSISTENTES DOS(AS) JUÍZES(AS) DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

O Exmo. Sr. Diretor da EJUD2, Desembargador Alvaro Alves Nôga e a Exma. Sra. Diretora eleita para o biênio 2024-2026, Desembargadora Bianca Bastos, vêm a público divulgar o *edital de seleção de servidores(as)*, que ocupem a função de assistentes de juiz(a), a fim de realizar a tutoria dos(as) assistentes indicados(as) pelos(as) juízes(as) substitutos(as) do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar servidores(as) que exerçam a função de assistente de juiz(a) titular ou substituto(a) do TRT2 para compor grupo de tutores(as) para assistentes que sejam nomeados(as) aos(às) magistrados(as) do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, para atuar na jurisdição do TRT2.

2. REQUISITOS

2.1 São requisitos para integrar o cadastro de tutores(as):

- ser assistente de juiz(a), titular ou substituto(a), com atuação na função pelo menos há 4 anos;
- ter disponibilidade para compartilhar conhecimentos da prática da função com o(a) colega servidor(a);
- ter disponibilidade de participação de reunião bimestral, por videoconferência, perante a EJUD2 para avaliação de resultados;

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 16.09.2024 a 26.09.2024.

3.2 Os(as) interessados(as) deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcA49SnObudFlwPCam3rpqO_QxM8ueWuI0sP8hhCW7E_wVoA/viewform?usp=sf_link



3.3 Informações necessárias para a inscrição:

- indicação de sua atuação na função de assistente de juiz(a);
- anexar currículo com formação jurídica, no formato word;
- indicação do número de tutelados(as) a serem acompanhados(as), observado o número máximo de 3;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Escola Judicial - EJUD2 reserva-se o direito de promover a seleção dentre os(as) inscritos(as), podendo utilizar as inscrições realizadas para convocação futura.

4.2 O período de tutoria será de 1 ano, a contar da publicação do resultado da seleção;

4.3 Pela atividade de tutoria, serão computadas para o assistente-tutor, 10 horas-aula por semestre para cada assistente-tutorado(a), até o limite de 3 assistentes-tutorados(as).

4.4 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail **ejud2@trt2.jus.br**

Link para as inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcA49SnObudFlwPCam3rpqO_QxM8ueWuI0sP8hhCW7E_wVoA/viewform?usp=sf_link